

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 220 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 676/2015 – Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processos de Denúncias e Processos Éticos-Disciplinares, que encaminhou o relatório referente às atividades desenvolvidas pela Comissão supracitada.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 450/2014, n. 055/2015, n. 090/2015 e n. 151/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Aprovar o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processos de Denúncias e Processos Éticos-Disciplinares, instituída através da Portaria n. 450/2014.

Art. 2º Encerrar os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processos de Denúncias e Processos Éticos-Disciplinares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476